



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

10 / 03 / 2015

Quarto
Servidor

PORTARIA MD Nº 024/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora LETY MESSIAS, matrícula n.º 5009, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 01.02.2015 a 30.07.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 013/2015, de 11.02.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ~~ONDANIR BORTOLINI~~ "NININHO"

1º Secretário

